



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.567, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Altera o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto nº 1.195, de 10 de janeiro de 2020.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o contido no memorando 204/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a substituição da servidora Maria Amélia do Carmo Santos, matrícula 858, e do servidor Jader Augusto Marassi de Paula, matrícula 14.375, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão responsável pela análise de pedidos de licença para o comércio ambulante e “trailers”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto nº 1.195, de 10 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I – Representante e suplente da Secretaria de Fazenda:*

*Titular : Adriana dos Santos – Matrícula 15.363 – CPF: 322.320.868-28;*

*Suplente: Giuliana Gonçalves Fernandes – Matrícula 19.028 – CPF: 028.480.484-33.*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de janeiro de 2020.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/12/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 14 Nº 692